

Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2016, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2017 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 28 de junho de 2017 sob o n.º R/A-Cr 76/2017, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia
- 5 — Área científica predominante: Biologia e Ambiente Aquático
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

Universidade do Porto — Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia

Doutor

1.º ao 4.º ano (1.º ao 8.º semestre) | 1st to 4th year (1st to 8th semester)

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tese Thesis	BIOLAMBAQ	Plurianual	6480								240		240	

7 de julho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

310662243

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 7202/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de maio de 2017:

Orlando Manuel Barrocas Roque — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções no Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 13 de julho de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de julho de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310667396

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7203/2017

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia e Ambiente Aquático Biology and Aquatic Environment	BIOLAMBAQ	240	
<i>Subtotal</i>		240	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

O ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia tem uma duração de quatro anos (oito semestres) e é composto por uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde o total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do Grau de Doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia.

11 — Plano de estudos:

Académica, Dr^a Carla Durana Monteiro Xambre, na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira, Dr^a Gina Sofia Moreira Carlos, no Chefe de Divisão do Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas, Arqt^o Jorge Manuel Lucas Simões Martinho, na Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento e Auditoria, Dr^a Cristiana da Luz Cunha Tourais, na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Dr^a Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu, no Chefe de Divisão do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Eng^o José Luís Mendonça da Silva, e no Chefe de Divisão do Departamento de Compras e Aprovisionamento, Dr. Luís Filipe Mendes Sól, a competência para a prática dos seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao respetivo Departamento:

Autorização de alterações ao plano de férias;

Justificação de faltas;

Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

24.07.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

310670749

Despacho n.º 7204/2017

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto e Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na Deliberação n.º 2392/2013 relativa